



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Mensagem nº 029/2019, de 15 de outubro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Diego Rodrigo da Silva
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ipira – Santa Catarina

Senhor Presidente.

No exercício e cumprimento de minhas atribuições legais, submeto a elevada apreciação desta Egrégia Edilidade Municipal, o Projeto de Lei nº 027/2019, que “APROVA DESMEMBRAMENTO QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Projeto de Lei que trata, tem por objetivo o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 21.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 1.495,76m² (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipira/SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, situado na confrontação com terreno pertencente a Dorvalino Francisco Vieira (matrícula nº 2.481), segue com este confrontando, com o ângulo de 66°51'38” e distância de 42,03m (quarenta e dois virgula zero três metros) até o vértice 02. Daí segue confrontando com a referida rua, com ângulo de 84°36'19” e distância de 31,37 (trinta e um virgula trinta e sete metros), até o vértice 03, com ângulo de 169°29'2” e distância de 21,11m (vinte e um virgula onze metros), até o vértice 04; com ângulo de 165°55'54” e distância de 7,69m (sete virgula sessenta e nove metros), até o vértice 05; com ângulo de 171°11'6” e distância de 4,78m (quatro virgula setenta e oito metros), até o vértice 06. Daí segue confrontando com terreno pertencente à Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa (matrícula nº 1.642), com ângulo de 61°56'2” e distância de 67,34m (sessenta e sete virgula trinta e quatro metros), até o vértice 01 início da descrição. De acordo com o mapa anexo a este Projeto de Lei, assinado pelos proprietários Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, e pelo Engenheiro Agrimensor Roger Cerutti, registrado no CREA/SC sob nº 082910-4.

A referida área será parcelada em 03 (três) lotes, nos termos do mapa e memorial descritivo anexos, em conformidade com a legislação em vigor.

Na expectativa de acolhimento e atenção, reiteramos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Prefeita Municipal em Exercício

Recebido em 15-10-2019
Anastor Kleemann
Anastor Kleemann
Assistente Legislativo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ**

Projeto de Lei nº 027/2019, de 15 de outubro de 2019.

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTES
URBANOS QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Ipirá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Submete à elevada apreciação da egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aprovar o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 21.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 1.495,76m² (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipirá/SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, situado na confrontação com terreno pertencente a Dorvalino Francisco Vieira (matrícula nº 2.481), segue com este confrontando, com o ângulo de 66°51'38" e distância de 42,03m (quarenta e dois virgula zero três metros) até o vértice 02. Daí segue confrontando com a referida rua, com ângulo de 84°36'19" e distância de 31,37 (trinta e um virgula trinta e sete metros), até o vértice 03, com ângulo de 169°29'2" e distância de 21,11m (vinte e um virgula onze metros), até o vértice 04; com ângulo de 165°55'54" e distância de 7,69m (sete virgula sessenta e nove metros), até o vértice 05; com ângulo de 171°11'6" e distância de 4,78m (quatro virgula setenta e oito metros), até o vértice 06. Daí segue confrontando com terreno pertencente à Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa (matrícula nº 1.642), com ângulo de 61°56'2" e distância de 67,34m (sessenta e sete virgula trinta e quatro metros), até o vértice 01 início da descrição. De acordo com o mapa anexo a este Projeto de Lei, assinado pelos proprietários Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, e pelo Engenheiro Agrimensor Roger Cerutti, registrado no CREA/SC sob nº 082910-4.

§ 1º Área Total A Desmembrar de **1.495,76m² (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados)**. Com as seguintes descrições:

Área a Desmembrar A

Área: **482,89m²**

Confrontações:

Sudoeste: Na extensão total de 34,84m em linhas quebradas com Rua Governador Colombo Machado Salles;

Leste: Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar B;

Noroeste: Na extensão de 35,81m com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar B, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com ângulo de 64°45'58" e distância de 26,83m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com os seguintes ângulos e distâncias: 86°41'58" de 1,26m até o vértice 03, 169°29'2" e 21,11m até o vértice 04, 165°55'54" e 7,69m até o vértice 05, 171°11'6" e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ

Projeto de Lei nº 027/2019, de 15 de outubro de 2019.

4,78m até o vértice 06, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de $61^{\circ}56'2''$ e a distância de 35,81m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área a Desmembrar B:

Área: **510,38m²**

Confrontações:

- Sudoeste:** Na extensão de 16,55m com Rua Governador Colombo Machado Salles;
Leste: Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar C;
Oeste: Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar A;
Noroeste: Na extensão de 17,94m com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar C, deste segue confrontando com Área a Desmembrar C, com ângulo de $65^{\circ}14'36''$ e distância de 35,44m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de $86^{\circ}13'19''$ e distância de 16,55m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar A, com o ângulo de $93^{\circ}18'2''$ e distância de 26,83m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com ângulo de $115^{\circ}14'2''$ e distância de 17,94m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área a Desmembrar C

Área: **502,49m²**

Confrontações:

- Leste:** Na extensão de 42,03m com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481;
Sudoeste: Na extensão de 13,56m com Rua Governador Colombo Machado Salles;
Noroeste: Na extensão de 13,59m com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642;
Oeste: Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar B.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação de Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481, deste segue confrontando com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481 com o ângulo de $66^{\circ}51'38''$ e a distância de 42,03m até o vértice 02, deste segue confrontando com Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de $84^{\circ}36'19''$ e a distância de 13,56m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com o ângulo de $93^{\circ}46'41''$ e distância de 35,44m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de $114^{\circ}45'24''$ e distância de 13,59m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 2º Faz parte desta Lei, o mapa anexo, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Memorial Descrito, assinado pelos proprietários e pelo Engenheiro Agrimensor Roger Cerutti, registrado no CREA/SC sob nº 082910-4.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA**

Projeto de Lei nº 027/2019, de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º No Prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar desta data, os proprietários pela via legal deverão submeter o presente Projeto de Desmembramento ao Registro Imobiliário, nos termos da Lei Federal nº 6.766 que Dispõe SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de 19 de dezembro de 1.979 e Lei Complementar 152, de 11 de junho de 2014, “Dispõe sobre o parcelamento e o desmembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Prefeita Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL

OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI

ESCREVENTE SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI DE PAOLI

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 21.293, conforme imagem abaixo:

LIVRO 2	BK	REGISTRO DE IMÓVEIS	FLS.	062
REGISTRO GERAL		COMARCA DE CAPINZAL - SC	ANO	2012
MATRÍCULA	21.293	DATA	12 de Setembro de 2012	

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: terreno urbano, sem denominação, com área superficial de 1.495,76m² (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco vírgula setenta e seis metros quadrados), situado à Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro do Estudante, na cidade de Ipira-SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, situado na confrontação com terreno pertencente a Dorvalino Francisco Vieira (matrícula nº 2.481), segue com este confrontando, com o ângulo de 66°51'38" e distância de 42,03m (quarenta e dois vírgula zero três metros quadrados), até o vértice 02. Daí, segue confrontando com a referida rua, com ângulo de 84°36'19" e distância de 31,37m (trinta e um vírgula trinta e sete metros), até o vértice 03; com ângulo de 169°29'2" e distância de 21,11m (vinte e um vírgula onze metros), até o vértice 04; com ângulo de 165°55'54" e distância de 7,69m (sete vírgula sessenta e nove metros), até o vértice 05; com ângulo de 171° 11'6" e distância de 4,78m (quatro vírgula setenta e oito metros), até o vértice 06. Daí, segue confrontando com terreno pertencente à Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa (matrícula nº 1.642), com ângulo de 61°56'2" e distância de 67,34m (sessenta e sete vírgula trinta e quatro metros), até o vértice 01, início da descrição.

PROPRIETÁRIOS: ROMEU PAULO BARBOSA, operador de máquinas, portador(a) da C.I. nº 11/R 2.631.514, inscrito(a) no CPF sob nº 732.397.049-00, e sua esposa, ANGELA MARIA TEIXEIRA BARBOSA, do lar, portador(a) da C.I. nº 11/R 2.145.799, inscrito(a) no CPF sob nº 636.827.299-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 9.384, no livro 3AI desta Serventia, domiciliados e residentes à Rua Leopoldo Klein, 17, Bairro do Estudante, na cidade de Ipira-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Ba 3-3.468, livro 2ºNº de Registro Geral desta Serventia, datado de 26/02/2010. Dou fé. *Naile de Paoli*, Escrevente. Selo de fiscalização: CV148166-WOX1

35530877

DECLARAÇÃO

Roger Cerutti, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC sob nº 082910-4, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, nº 244, centro, Concórdia – SC, declara para fins de desmembramento do imóvel da matrícula **21.293** do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal - SC, pertencente à **Romeu Paulo Barbosa**, operador de maquinas, inscrito no CPF sob o nº 732.397.049-00, portador de RG nº 11/R-2.631.514, casado com **Angela Maria Teixeira Barbosa**, do lar, inscrita no CPF sob o nº 636.827.299-68, portadora de RG nº 11/R-2.145.799, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Klein, nº 17, Bairro do Estudante, no município de Ipira – SC, que o terreno não prejudica a área de ruas, praças e logradouros e não se enquadra em nenhuma das disposições previstas no parágrafo único do Artigo 3º da Lei 6766/79 (Lei de Parcelamento do solo urbano).

Ipira, 26 de Janeiro de 2016.



Roger Cerutti
Eng. Agrimensor
CREA/SC 082910-4

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de **ROGER CERUTTI**. Do que dou fé
Concórdia, 26 de fevereiro de 2016.
Em Test. _____ da verdade. (09-26-24 585613-812477)

Marias Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45 Selo Digital de
Fiscalização do tipo NORMAL - EFF98538-4YME

*Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Roger Cerutti, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CPF sob o nº 041.177.399-21, portador RG nº 14/R-4.100.032, estabelecido na Rua Marechal Deodoro, 244, Bairro Centro – Concórdia SC, responsável técnico pelo Desmembramento do imóvel, **Matrícula nº 21.293**, atesto que o projeto se enquadra as Leis Complementares 147/2013, 149/2014, 150/2014, 153/2014 e 155/2014 do município de Ipira/SC.

Ipira, 26 de Janeiro de 2016.



Roger Cerutti
Engenheiro Agrimensor
CREA 082910-4

Declaração de abastecimento pela Rede Publica

SAA / Ipira/Piratuba

Interessado	Romeu Paulo Barbosa	Fone:
Local	Rua Gov, Colombo Machado Salles	
Bairro	Centro	S.A.A.: Ipira/Piratuba
Documentos fornecidos	Requerimento	

Informações técnicas	Data: 2/9/2019
Local da medição	Pressão no cavalete/rede 18 (mca)
Cavalete próximo aos terrenos a serem desmembrados Rua Governado Colombo Machado Salles – Bairro dos Estudantes – Ipira – SC Rede PVC DEFOFO PB DN50 JEI	
Medida por:	

Vinicius de Bortoli Matricula 8093-4

Observações:

**Desmembramento de 3 terrenos da matricula 21.293
Rua Governado Colombo Machado Salles – Bairro dos Estudantes – Ipira – SC**

Parecer:

**DECLARA-SE QUE O REFERIDO LOCAL POSSUI REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA NA TESTADA DOS LOTES QUE SERÃO DESMEMBRADOS.**

Piratuba (SC), 02 de Setembro de 2019.



Vinicius De Bortoli
Ag. Ad. Operacional
Chefe Agência - Ipira / Piratuba



Joaçaba, SC, 29 de março de 2016.

CELESC ARJOA 03 31/MAR/2016 14:02 105855

Ilmº., Srº.,
Romeu Paulo Barbosa
Rua Leopoldo Klein, número 17
Bairro Dos Estudantes
IPIRA – SC

Prezado Senhor,

Declaração.

Em atenção a solicitação da Empresa GEOTERRA Agrimensura, com protocolo junto a CELESC Distribuição, através do número 105726, para os fins que se fizerem necessários, declaramos que Rua Governador Machado Colombo Salles, localizada no Bairro Dos Estudantes, no município de Ipira, é atendida com rede de distribuição de energia elétrica, provida pelo sistema publico de energia.

Também recomendamos a Vossa Senhoria, quando do acréscimo de novas unidades consumidoras e/ou incremento de novos carregamentos ao sistema de distribuição de energia, deverá ser oficializada solicitação a CELESC D., para definições, se for o caso, das participações financeiras de tais acréscimos.

Para dirimir duvidas colocamos a sua disposição a Divisão Técnica desta Regional através do telefone 49 35515024.

Atenciosamente,

Eloi Hoffelder
Chefe Agência Regional Joaçaba



1. Responsável Técnico

ROGER CERUTTI

Título Profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 2503437842
 Registro: 082910-4-SC

Empresa Contratada: MEDSAT AGRIMENSURA LTDA ME

Registro: 085697-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ROMEU PAULO BARBOSA
 Endereço: RUA LEOPOLDO KLEIN
 Complemento:
 Cidade: IPIRA
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 850,00

CPF/CNPJ: 732.397.049-00
 Nº: SN

Bairro: ESTUDANTES
 UF: SC

CEP: 89669-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ROMEU PAULO BARBOSA
 Endereço: RUA GOVERNADOR COLOMBO MACHADO SALLES
 Complemento:
 Cidade: IPIRA
 Data de Início: 26/01/2016

CPF/CNPJ: 732.397.049-00
 Nº: SN

Bairro: ESTUDANTES
 UF: SC

CEP: 89669-000

Data de Término: 26/03/2016

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Topografia - levantamento planimétrico

Dimensão do Trabalho: 1.495,76 Metro(s) Quadrado(s)

Desenho Técnico

Projeto

Desmembramento

Dimensão do Trabalho: 1.495,76 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Desmembramento de uma área, sito a Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro Estudantes, em Ipira/SC. Matrícula 21.293; Área Escriturada: 1.495,76m²; Área a Desmembrar: 1.495,76m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AGROCON - 46

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 24/02/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 07/03/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

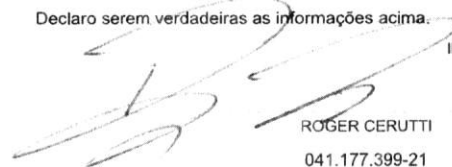
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

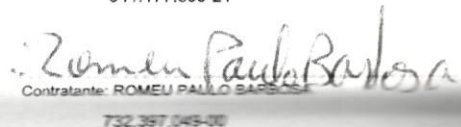
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPIRA - SC, 24 de Fevereiro de 2016


 ROGER CERUTTI
 041.177.399-21


 Contratante: ROMEU PAULO BARBOSA
 732.397.049-00

MEMORIAL DESCRITIVO

01. Objeto

Projeto de desmembramento de uma área terreno urbano, sem denominação, situado à Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes - Ipira - SC.

02. Dados da Área:

Matrícula 21.293

Proprietários: Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa

Área Escriturada: 1.495,76m²

Área a Desmembrar A: 482,89m²

Área a Desmembrar B: 510,38m²

Área a Desmembrar C: 502,49m²

Área Total A Desmembrar: 1.495,76m²

03. Zoneamento Do Local

ZONA	LOTE MÍNIMO (m ²)	TESTADA (m)	TO %	CA	TP	Nº PAVIMENTO
ZR	360,00	12,00	70	2,5	25	04

Sendo:

TO: Taxa de ocupação;

CA: Coeficiente de aproveitamento;

TP: Taxa de Permeabilidade;

04. Descrição das Áreas

Área a Desmembrar A

Área: 482,89m²

Confrontações:

Sudoeste: Na extensão total de 34,84m em linhas quebradas com Rua Governador Colombo Machado Salles;

Leste: Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar B;

Noroeste: Na extensão de 35,81m com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar B, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com ângulo de 64°45'58" e distância de 26,83m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com os seguintes ângulos e distâncias: 86°41'58" de 1,26m até o vértice 03, 169°29'2" e 21,11m até o vértice 04, 165°55'54" e 7,69m até o vértice 05, 171°11'6" e 4,78m até o vértice 06, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de 61°56'2" e a distância de 35,81m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área a Desmembrar B:

Área: 510,38m²

Confrontações:

Sudoeste: Na extensão de 16,55m com Rua Governador Colombo Machado Salles;

Leste: Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar C;

Oeste: Na extensão de 26,83m com Área a Desmembrar A;

Noroeste: Na extensão de 17,94m com Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Área a Desmembrar C, deste segue confrontando com Área a Desmembrar C, com ângulo de $65^{\circ}14'36''$ e distância de 35,44m até o vértice 02, deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de $86^{\circ}13'19''$ e distância de 16,55m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar A, com o ângulo de $93^{\circ}18'2''$ e distância de 26,83m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com ângulo de $115^{\circ}14'2''$ e distância de 17,94m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

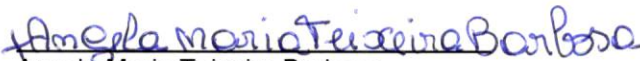
Área a Desmembrar CÁrea: **502,49m²**

Confrontações:

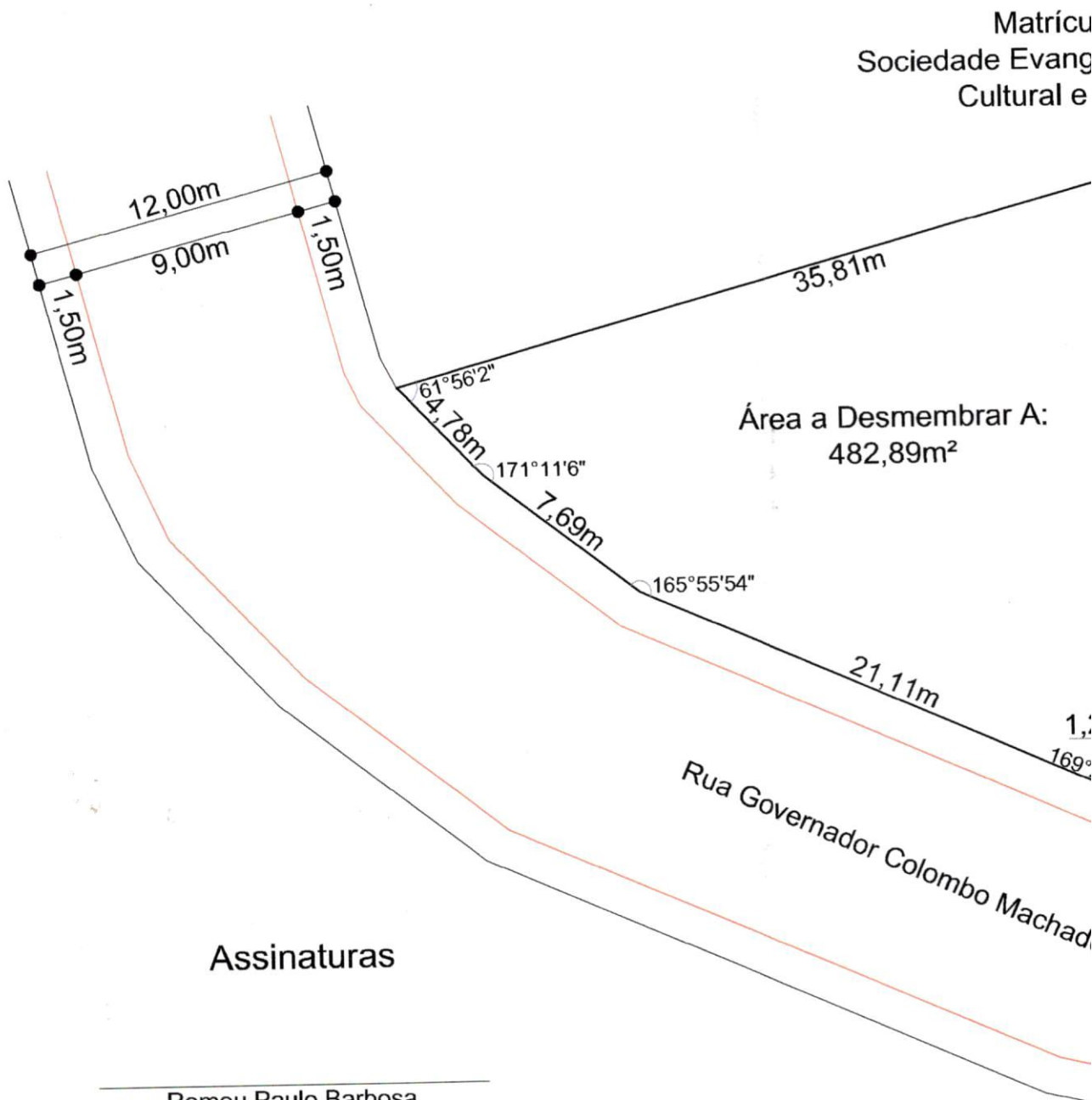
- Leste:** Na extensão de 42,03m com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481;
- Sudoeste:** Na extensão de 13,56m com Rua Governador Colombo Machado Salles;
- Noroeste:** Na extensão de 13,59m com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642;
- Oeste:** Na extensão de 35,44m com Área a Desmembrar B.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado na confrontação de Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642 e Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481, deste segue confrontando com Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira – Matrícula 2.481 com o ângulo de $66^{\circ}51'38''$ e a distância de 42,03m até o vértice 02, deste segue confrontando com Rua Governador Colombo Machado Salles, com o ângulo de $84^{\circ}36'19''$ e a distância de 13,56m até o vértice 03, deste segue confrontando com Área a Desmembrar B, com o ângulo de $93^{\circ}46'41''$ e distância de 35,44m até o vértice 04, deste segue confrontando com Sociedade Evangélica Beneficiente, Cultural e Recreativa – Matrícula 1.642, com o ângulo de $114^{\circ}45'24''$ e distância de 13,59m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ipira, 26 de Janeiro de 2016.


Romeu Paulo Barbosa
Angela Maria Teixeira Barbosa
Roger Cerutti
Eng. Agrimensor
CREA/SC 082910-4

QUADRO DE ÁREAS - MATRÍCULA 21.293	
ÁREA ESCRITURADA:	1.495,76 m ²
ÁREA A DESMEMBRAR A:	482,89 m ²
ÁREA A DESMEMBRAR B:	510,38 m ²
ÁREA A DESMEMBRAR C:	502,49 m ²
ÁREA A TOTAL A DESMEMBRAR:	1.495,76 m ²



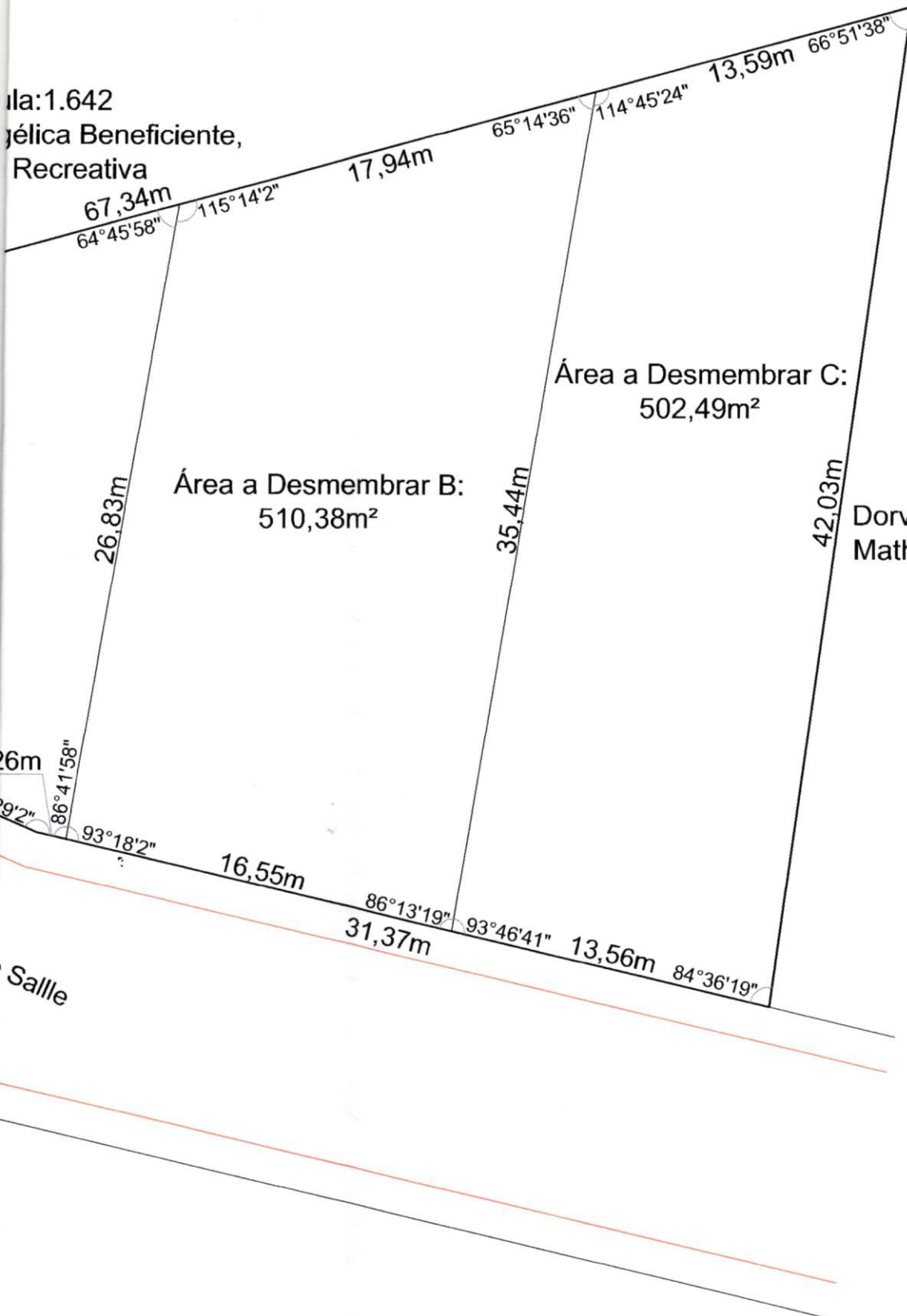
Assinaturas

Romeu Paulo Barbosa

Angela Maria Teixeira Barbosa



Matrícula: 1.642
Proprietária Beneficiária,
Recreativa

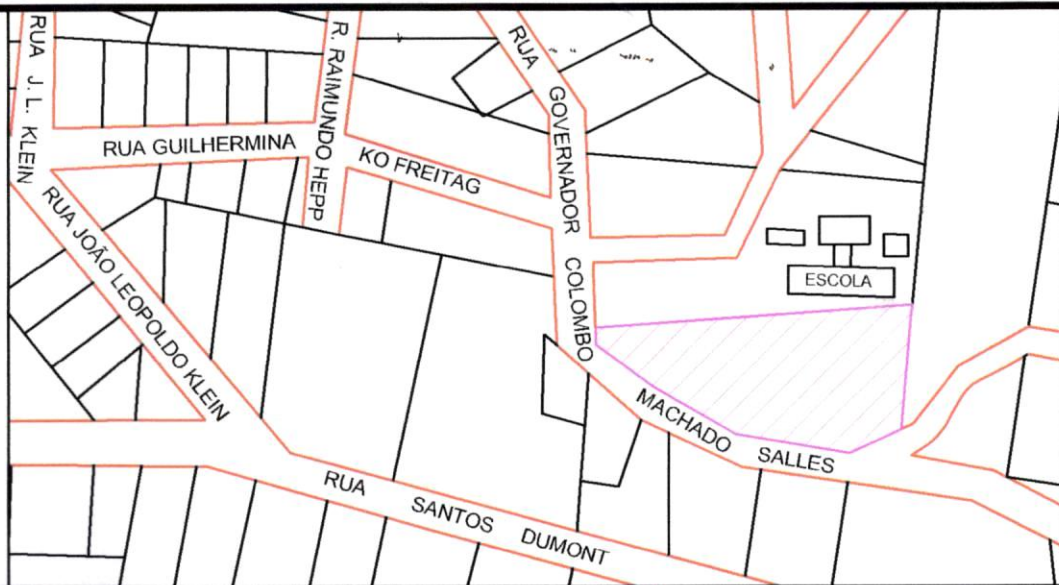


Área a Desmembrar B:
510,38m²

Área a Desmembrar C:
502,49m²

Matrícula: 2.481
Dorvalino Francisco Vieira
Mathildes de Souza Vieira

Salle



PLANTA DE SITUAÇÃO: 1/10.000

GEOTERRA
AGRIMENSURA

Medsat Agrimensura Ltda
CNPJ - 09.073.985/0001-50
Rua Marechal Deodoro, 244 - Centro - Concórdia / SC
Fone (49)3444-6663 - www.geoterraagrimensura.com.br

Objeto

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA, TERRENO URBANO SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO À RUA GOVERNADOR COLOMBO MACHADO SALLES, BAIRRO ESTUDANTE, NO MUNICÍPIO DE IPIRA - SC.

Data

26/01/2016

Escala

1/250

Matricula

21.293

Área Total

1.495,76 m²

Resp. Técnico:

Roger Cerutti
ROGER CERUTTI

Eng. Agrimensor - CREA 082910-4

Proprietário(s):

Romeu Paulo Barbosa
ROMEU PAULO BARBOSA

Este projeto é parte integrante do memorial descritivo



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRÁ - SC

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 28/2019

Projeto de Lei nº 27/2019


AUTORIA: Poder Executivo

A Comissão Legislativa acima identificada recebeu para discutir e votar, dentre outros procedimentos a serem adotados, na forma dos artigos 57 e seguintes do Regimento Interno desta casa (instituído pelo Decreto Legislativo nº 016/92 de 18 de setembro de 1992), o Projeto de Lei nº 27/2019, que aprova o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 21.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 1.495,76m² (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipirá/SC.

Após análise da íntegra do projeto e seus anexos, esta comissão concluiu que o Projeto está em consonância com os diplomas legais, atende as formalidades necessárias, motivos pelos quais esta comissão é favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de epígrafe.

Câmara Municipal de Ipirá, (SC), em 29 de outubro de 2019.


.....
JANETE ANGELI DA MOTA
Relatora


.....
ADELIR MAURI SCHMIDT
Presidente


.....
ORLEI OSTJEN
Membro





Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRÁ - SC

COMISSÃO DE TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº: 10/2019

Projeto de Lei nº 27/2019

AUTORIA: Poder Executivo

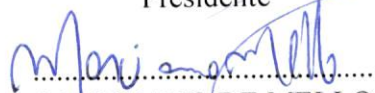
A Comissão Legislativa acima identificada recebeu para discutir e votar, dentre outros procedimentos a serem adotados, na forma dos artigos 57 e seguintes do Regimento Interno desta casa (instituído pelo Decreto Legislativo nº 016/92 de 18 de setembro de 1992), o Projeto de Lei nº 27/2019, que aprova o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 21.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 1.495,76m² (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipirá/SC.

Após análise da íntegra do projeto e seus anexos, esta comissão concluiu que o Projeto está em consonância com os diplomas legais, atende as formalidades necessárias, motivos pelos quais esta comissão é favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de epígrafe.

Câmara Municipal de Ipirá, (SC), em 29 de outubro de 2019.


.....
JANETE ANGELI DA MOTA
Relatora


.....
ARLETE TERESINHA HUF
Presidente


.....
MARCIANO DE MELLO
Membro

